



TA – 096/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 025/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG E START INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PROFISSIONAL LTDA-ME, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro Wellington Matos de Lima, brasileiro, casado, economista, RG 742239 – SSP-DF, CPF 372.182.201-34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **START INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PROFISSIONAL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida C17, s/n, Qd. 158, Lt. 02, Sl. 02, Setor Sudoeste, Goiânia-GO, CEP 74.303-280, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.494.981/0001-88, neste ato representada por Thiago Alves Emiliano, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 4.256.583 DGPC/GO e CPF nº 978.071.251-87, residente e domiciliado na Rua Amaral, s/n, Qd. C, Lt. 15, C-01, Vila Anchieta, Goiânia-GO, CEP 74.320-360, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao CPS nº 025/2019, de acordo com o Processo SEI nº 201900058001619, mediante as Cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviço nº 025/2019, em sua Cláusula Décima – Da Vigência, passando a vigorar nos seguintes termos:

"CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA


O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/10/2020."

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 14 de outubro de 2020.


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral - OVG


Wellington Matos de Lima
Diretor Adm./Financeiro-OVG


Thiago Alves Emiliano

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

CPF:

CPF: